



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Processo n° 00057

Modalidade: **Inexigibilidade 000016**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, presentes neste Processo e diante do Parecer Jurídico n° 81/2026, do Procurador Jurídico do Município que manifesta pela viabilidade jurídica do feito, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO**, conforme a legislação aplicável, a contratação da empresa **LUIZ FERNANDO MOREIRA LIMA, CNPJ: 53.986.990/0001-45**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no **valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações subsequentes, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Ficha: 311

Recurso Orçamentário: 1.500.000.0000

Valor: R\$ 2.500,00

Dotação orçamentária:

02.07.01.13.392.0012.2061.33903900	Promoção de Festas e Eventos Culturais no Município Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
------------------------------------	--

OBJETO: Contratação de show artístico com a BANDA VIBE ON no dia 11 de ABRIL, durante a realização da 4ª Abertura da Temporada de Montanhismo e Passeio Ciclístico Marmelos Bike Marmelópolis 2026.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 54 da já citada lei para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Marmelópolis, data e hora da assinatura digital

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito